



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 042/01 DE 31 DE JANEIRO DE 2001**

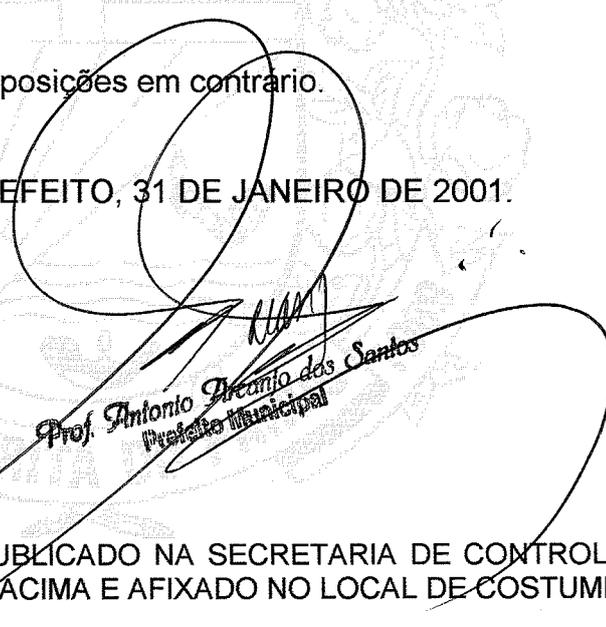
**RATIFICA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL  
PARA RESPONDER PELA INSPETORIA ESCOLAR.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica ratificada a designação da Servidora Municipal, Símbolo MAG, nível, II, MARIA DE FATIMA MUNIN FERREIRA portadora da Cédula de Identidade RG N º- 22.358-422-8-SSP/MS e do CPF Nº- 117.710.368-00, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Inspeção Escolar da Gerencia de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.
- ARTIGO 2º-** Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2001.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001.

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

  
JOLIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 040/01 DE 31 DE JANEIRO DE 2001.**

**REVOGA O DECRETO Nº 017/01 DE 15-01-2001.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Fica revogado "in totum" o Decreto nº. 017/01 de 15 de Janeiro de 2001, que Homologa e ratifica a aquisição de combustível por inexigibilidade de Licitação.

**ARTIGO 2º**-Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 15 de Janeiro de 2001.

**ARTIGO 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 041/01 DE 31 DE JANEIRO DE 2001**

**RATIFICA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PARA SERVIR COMO SECRETÁRIA ESCOLAR.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Fica ratificada a designação da Assistente Administrativa, símbolo ADM, Padrão V, ZILDA ALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 613.732- SSP/MS e do CPF N.º 501.058.501-44, para sem prejuízo de suas funções responder em comissão, pelo cargo de Secretária da Escola Municipal "Antonio Arcanjo dos Santos Junior".

**ARTIGO 2º**-Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2001.

**ARTIGO 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 044/01 DE 31 DE JANEIRO DE 2001**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Fica delegada competência ao Gerente de Administração Financeira e Receita da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, senhor MAGNO INÁCIO RODRIGUES, para assinar liberações de diárias aos servidores públicos municipais para viagens à serviço da municipalidade.

**ARTIGO 2º**-Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 22 de Janeiro de 2001.

**ARTIGO 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 045/01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001**

**DELEGA COMPETÊNCIA À GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Fica delegado à Gerente de Educação Cultural, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, senhora DIONETA ALIPIO DA COSTA, competência para assinar notas de empenhos, ordens de pagamentos e cheques referentes às contas bancárias e todos os expedientes administrativos relacionados com a regular realização de despesas atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS. ( FUNDEF/SRP/MS)

**ARTIGO 2º**-Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001..

**ARTIGO 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2001.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 045/01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001**

**DELEGA COMPETÊNCIA À GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Fica delegado à Gerente de Educação Cultural, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADO E SUPLENTE DO  
CRM-MS DE DOURADOS E REGIÃO**

Presidente da AMGD, Dr. Takeshi Matsubara, em atendimento a solicitação do Presidente do CRM-MS, Dr. Romi Marques, convoca todos os médicos da região de Dourados, Dourados, Caarapó, Douradópolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jatei, Maracajú, Rio Brillante e Vicentina, para Eleição de Delegado e Suplente da Delegacia Regional de Dourados, no dia 25/05/2001, das 8:00 às 17:00 horas, na sede da AMGD, sito à rua Dr. Nelson de Araújo, 340 - sala 3 - 1º andar.



Presidente da AMGD

Dourados MS, 18 de maio de 2001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 042/01 DE 31 DE JANEIRO DE 2001**

**RATIFICA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA INSPETORIA ESCOLAR.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Fica ratificada a designação da Servidora Municipal, Símbolo MAG, nível, II, MARIA DE FATIMA MUNIN FERREIRA portadora da Cédula de Identidade RG N.º 22.358-422-8- SSP/MS e do CPF N.º 117.710.368-00, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Inspeção Escolar da Gerência de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

**ARTIGO 2º**-Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2001.

**ARTIGO 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 043/01 DE 31 DE JANEIRO DE 2001**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO PARA ASSINAR ATOS ADMINISTRATIVOS PERMITIDOS POR LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Fica delegada competência ao Secretário de Controle e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, senhor JÚLIO DE OLIVEIRA FILHO, para assinar: contratos, distratos, convênios, certidões, atestados, declarações e demais atos administrativos permitidos por Lei, inclusive expedir Resoluções, Pareceres, Portarias, etc., relativas aos Órgãos, Divisões, Setores e outros da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

**ARTIGO 2º**-Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

**ARTIGO 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 050/01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**

**"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS".**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de proceder ao controle amplo dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS;

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º**-Ficam designados os servidores municipais:

**JOSÉ FERREIRA DE MATOS;**

**CELINA CASTRO ALVES;**

**ALCINO GONÇALVES DINIZ ;**

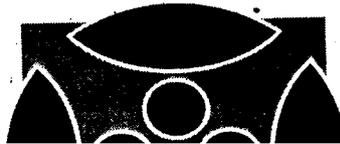
Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de reavaliação dos valores atribuídos aos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

**ARTIGO 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2001.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**



**Será que  
de in**

Alguns Clientes: